

## PORTARIA Nº 083/2017

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Goianá - CMDRS, para o mandato 2017./2019*

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal nº 301/2004, instituiu e a Lei Municipal nº 390/2007, reformulou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município;

Considerando que a Lei Municipal n.º 301/2004 define que os membros, titulares e suplentes, que comporão o CMDRS serão nomeados pelo (a) Prefeito (a) Municipal, a partir de indicações formais das instituições que integram o CMDRS;

Considerando que a Prefeitura Municipal já recebeu, através do Presidente do CMDRS, Roberto Rodrigues Nogueira, a correspondência de todas as instituições integrantes do CMDRS, formalizando a indicação de seus respectivos representantes,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como membros titulares e suplentes CMDRS, para o mandato 2017/2019, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas Instituições que integram o Conselho, a saber:

#### I. MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

##### ***Poder Executivo:***

Membro Titular: Fabiano Oliveira Borges

Membro Suplente: Anézio Rodrigues da Cruz

##### ***Poder Legislativo:***

Membro Titular: Roberto Rodrigues Nogueira

Membro Suplente: Derly Alves Ribeiro

##### ***Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais- EMATER-MG***

Membro Titular: Milton Xavier Júnior

Membro Suplente: Patrícia A. Cabral Bedeschi

##### ***Banco do Brasil S.A.***

Membro Titular: André Brangioni Moreira

Membro Suplente: Felix Gazquez Lop

##### ***Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Mata Mineira LTDA – SICOOB CREDIMATA***

Membro Titular: Rosemar da Silva Sodré Martins  
Membro Suplente: Maurício Ferreira Marques

## II REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES E TRABALHADORES ASSALARIADOS RURAIS

### ***Associação dos Artesãos e Agricultores Familiares de Goianá – AFAGO***

Membro Titular: Lúcia Martins  
Membro Suplente: Edna Maria Gonçalves de Souza

### ***Associação dos Moradores de Sant'Anna***

Membro Titular: Iranete Luzia Alves de Souza  
Membro Suplente: Rosângela Fátima do Nascimento da Silva

### ***Assentamento Dênis Gonçalves***

Membro Titular: Joilson do Vale Fernandes  
Membro Suplente: Greyce Clere dos Anjos

### ***Representantes das Comunidades da Região da Barra***

Membro Titular: Mário da Silva Cardoso Filho  
Membro Suplente: Marco André Nunes

### ***Representantes das Comunidades da Região dos Dias***

Membro Titular: Eles Ribeiro  
Membro Suplente: Janete Henrique Gomes Ribeiro

### ***Representantes das Comunidades da Região do Campo Alegre***

Membro Titular: Salomão Pinto de Oliveira  
Membro Suplente: Paulo Sérgio Braga Dib

**Art. 2º** - O mandato dos membros do CMDRS ora nomeados será de 2 anos, contados a partir da publicação da presente Portaria.

**Parágrafo 1º**- O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

**Parágrafo 2º** - Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

**Parágrafo 3º** - Os cargos de Direção do CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 31 de agosto de 2017.

Estevam de Assis Barreiros  
Prefeito Municipal